



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 1274 /2016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 104.370,25 (Cento e Quatro Mil, Trezentos e Setenta Reais e Vinte e Cinco Centavos)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 725/2015, art.3º, I, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	VALOR
02.09.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
17.515.0044.2091	CONTROLE AMBIENTAL E SANEAMENTO	
4.000.00	DESPESA DE CAPITAL	
01.08	FONTE 02 - RECURSOS DE CONVÊNIOS ESTADUAIS	
(131) 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	104.370,25
	TOTAL	104.370,25

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes do excesso de arrecadação gerado através do convênio Firmado entre a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos e a Prefeitura Municipal de Juquiá objetivando a elaboração de projeto executivo do Aterro Sanitário Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI
Diretor do Departamento de Fazenda

SÔNIA MÁRCIA HASE DE ALMEIDA BAPTISTA
Diretora do Departamento de Negócios Jurídicos